



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 38/2025/REI/IFTO, DE 30 DE ABRIL DE 2025
RETIFICAÇÃO Nº 1

**SELEÇÃO DE PROJETOS INOVADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA –
PAP/INOVA**

O REITOR EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 1731/2025, de 31 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 31 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado preliminar da avaliação das propostas submetidas ao edital para seleção de Projetos Inovadores a serem executados por servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins — IFTO, no período de agosto de 2025 a julho de 2026, por meio do Programa de Apoio à Pesquisa Aplicada à Inovação — PAP/INOVA, em conformidade com o disposto a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

9.1. O Edital contará com Cronograma de Atividades conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 – Cronograma de Atividades

Nº	Atividade	Responsável	Data
29	Data limite para aquisições e/ou contratações	Coordenador do Projeto	até 7/11/2025
30	Recolhimento do crédito do cartão de suprimento a projetos	Proad	em 7/11/2025
31	Devolução de recurso via GRU, caso necessário	Coordenador do Projeto	até 30/11/2025

2. LEIA-SE:

9.1. O Edital contará com Cronograma de Atividades conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 – Cronograma de Atividades

Nº	Atividade	Responsável	Data
29	Data limite para aquisições e/ou contratações	Coordenador do Projeto	até 30/11/2025

30	Recolhimento do crédito do cartão de suprimento a projetos	Proad	em 1º/12/2025
31	Devolução de recurso via GRU, caso necessário	Coordenador do Projeto	até 5/12/2025

LEONARDO DOS SANTOS
Reitor em substituição do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo dos Santos, Reitor em Substituição**, em 04/11/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2961544** e o código CRC **8C06901C**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br